

PORTARIA PGJ/PI N° 370/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 17 de fevereiro a 07 de março de 2020, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias à Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras e Coordenadora do CAODEC, referentes ao 2º período do exercício de 2013, anteriormente suspensas conforme a Portaria PGJ nº 3694/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça